



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 016/2022.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal juntamente com o Setor de Trânsito a possibilidade de retirar vários Veículos que se encontram quebrados e abandonados pelas Ruas do Município.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois muitos desses veículos por estarem com os vidros quebrados, acabam acumulando água dentro deles, assim formando até criadouros de mosquitos, como a Dengue.

Sala das Sessões José Costa, 04 de Março de 2022.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador